



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10 – Centro – CEP: 36.426-000

Telefax: (31) 3724-1151 / CNPJ 73.554.974/0001-90

Email: adm@cristianotoni.cam.mg.gov.br

PORTARIA Nº 05, de 31 de janeiro de 2023.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA CAMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI, REGULADO PELO EDITAL Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Presidente da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni-MG, Sra. Marciana Elisângela Pereira, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público, designada através da **Portaria nº 09**, de **06 de julho de 2022**,

Considerando que o Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2022, foi devidamente publicado no quadro de avisos da **CAMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI**, no dia 18/07/2022, no endereço eletrônico <https://cristianootoni.cam.mg.gov.br>, no dia 18/07/2022, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.concursosjcm.com.br, no dia 18/07/2022, no Diário Oficial do Estado – Jornal Minas Gerais", no dia 19/07/2022, e no Jornal de grande circulação da região/município "Correio da Cidade", no dia 18/07/2022, página 43);

Considerando que o Resultado Final do Concurso Público foi devidamente publicado no quadro de avisos da **CAMARA MUNICIPAL DE Cristiano Ottoni**, no dia 30/12/2022, e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.concursosjcm.com.br, e da Câmara Municipal <https://cristianootoni.cam.mg.gov.br> no dia 30/12/2022;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

RESOLVE:



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10 – Centro – CEP: 36.426-000

Telefax: (31) 3724-1151 / CNPJ 73.554.974/0001-90

Email: adm@cristianotoni.cam.mg.gov.br

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela **CAMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e realizado pela empresa **JCM CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, nos termos do **Edital nº 001/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

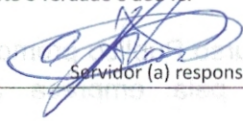
Cristiano Ottoni (MG), 31 de janeiro de 2023.


Marciana Elisângela Pereira

Presidente da Câmara Municipal



Certifico para fins de publicidade, que o (a)
Portaria 05/2023, ficou
publicado (a) no Quadro de Avisos da Câmara
Municipal de Cristiano Ottoni, no período de
31/10/2023 a 28/02/2023, nos
termos do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal. O
referente é verdade e dou fe.


Servidor (a) responsável


Márcia Aparecida Farias
Presidente da Câmara Municipal